

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA**  
**PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente - PROGRAD**  
**EDITAL Nº 02/2018 DE SELEÇÃO DO PIFD**

O Subcoordenador do Colegiado de Graduação de Letras, Prof. Dr. Cristiano Silva de Barros, faz saber que, no período de **07/03/2018 a 15/03/2018**, exclusivamente via Internet, a Secretaria do Colegiado de Letras receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para **1 vaga de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente, nível (Mestrado e/ou Doutorado)**, para atuar nas disciplinas de Inglês para Fins Acadêmicos.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos e no Programa de Pós-graduação em Estudos Literários da FALE que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
2. Os alunos de mestrado e/ou doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação e/ou tese, caso já os possuam.
3. As inscrições serão realizadas, por meio eletrônico, no seguinte endereço: < <http://grad.letras.ufmg.br/sistema-inscricao-pifd>>. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, indicando a área de seu interesse, e anexar arquivo contendo os seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade e CPF;
  - b) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós Graduação;
  - c) Currículo Lattes.
4. O exame de seleção compreenderá: **entrevista em língua inglesa no dia 15/03/2018 às 14h30min na sala 4007** (nota mínima para aprovação: 70 pontos).
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência a partir do dia de cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro de 2018.
7. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, sem vínculo empregatício.
8. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
9. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no máximo 12 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.
10. O resultado de seleção será divulgado no quadro de avisos do Colegiado de Graduação/Seção de Ensino e no sítio da Graduação (<http://grad.letras.ufmg.br/>) no dia 20/03/2018.
11. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelos responsáveis pelo processo seletivo.

Belo Horizonte, 07 de março de 2018.



\_\_\_\_\_  
Coordenador(a)/Chefe do Órgão Acadêmico de Graduação

*Adalberto Neves Werneck*  
Coordenador Adjunto do  
Colegiado de Graduação  
Faculdade de Letras - UFMG